

NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECÍFICA)	CATEGORIA ECONÓMICA DA DESPESA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	ELEMENTO	SUBELEMENTO	CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO	TIPO DE ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER AQUISIDA OU CONTRATADA	DESCRIÇÃO SUCINCTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAS	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	DATA PREVISTA PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO, A TEM EM DIÁRIO GERAL RESUMIDO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES	SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CATEGORIA DE CONTRATO PARA SUA EXECUÇÃO, VIANDO DETERMINAR A SOLUÇÃO POR QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS SERÃO REALIZADOS	CATEGORIA DE CONTRATOS (CONDOMÍNIO/SOCIEDADE DE PAGAMENTO)	MUNICÍPIO(S) CONTINGENCIADOS COM A CONTRATAÇÃO	RECURSOS DA NÃO CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	MODALIDADE LICITATORIA PREVISTA	DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU RENOVAÇÃO	ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025	OBSERVAÇÕES
440	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGRICOLA/DEFESA DO PANAMA	8286 - Gestão Administrativa ADM/AM	3 - CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3956 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Serviço genérico	Serviço de reparação, reformas e/ou outros	Unitário	1	Contrato SEED (PREO) - Obra de reparação nas Unidades - Em andamento (Protocolos nº 17.604.329 e 17.205.105-0)	Considerando que para a operacionalização das Unidades Administrativas, há a necessidade manutenção contínua dos imóveis, sob que são realizados a) a) requereu contínuamente a execução de reparação, reformas, manutenção, aplicação, projetos elétricos, entre outras necessidades, justificando-se a necessidade de contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços, por meio da formalização de TID entre ADM/AM e SECO.	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	Abn. quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processos críticos ou emergenciais.	Janeiro de 2025	não se aplica	III - prestação de serviços	Dona Viviane	não contratação do serviço poderá impactar no prejuízo das atividades e do Funcionamento das Unidades Administrativas	Não	Pregão	até 6 anos		Serviço de reforma na UREJULISA Dona Viviane - Protocolo: 17.604.329 e 17.205.105-0
441	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGRICOLA/DEFESA DO PANAMA	8286 - Gestão Administrativa ADM/AM	3 - CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3956 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Serviço genérico	Serviço de reparação, reformas e/ou outros	Unitário	1	Contrato SEED (PREO) - Obra de reparação nas Unidades - Em andamento (Protocolo nº 18.177.851-0)	Considerando que para a operacionalização das Unidades Administrativas, há a necessidade manutenção contínua dos imóveis, sob que são realizados a) a) requereu contínuamente a execução de reparação, reformas, manutenção, aplicação, projetos elétricos, entre outras necessidades, justificando-se a necessidade de contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços, por meio da formalização de TID entre ADM/AM e SECO.	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	Abn. quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processos críticos ou emergenciais.	Janeiro de 2025	não se aplica	III - prestação de serviços	André	não contratação do serviço poderá impactar no prejuízo das atividades e do Funcionamento das Unidades Administrativas	Não	Pregão	até 6 anos		Serviço de reforma na PTA André - Protocolo: 18.177.851-0
442	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGRICOLA/DEFESA DO PANAMA	8286 - Gestão Administrativa ADM/AM	3 - CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3956 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Serviço genérico	Serviço de reparação, reformas e/ou outros	Unitário	1	Contrato SEED (PREO) - Obra de reparação nas Unidades - Em andamento (Protocolos nº 18.568.325-0)	Considerando que para a operacionalização das Unidades Administrativas, há a necessidade manutenção contínua dos imóveis, sob que são realizados a) a) requereu contínuamente a execução de reparação, reformas, manutenção, aplicação, projetos elétricos, entre outras necessidades, justificando-se a necessidade de contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços, por meio da formalização de TID entre ADM/AM e SECO.	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Abn. quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processos críticos ou emergenciais.	Janeiro de 2025	não se aplica	III - prestação de serviços	Sergio	não contratação do serviço poderá impactar no prejuízo das atividades e do Funcionamento das Unidades Administrativas	Não	Pregão	até 6 anos		Serviço de reforma na PTA Sergio - Protocolo: 18.266.920-5
443	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGRICOLA/DEFESA DO PANAMA	8286 - Gestão Administrativa ADM/AM	3 - CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3956 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Serviço genérico	Serviço de reparação, reformas e/ou outros	Unitário	1	Contrato SEED (PREO) - Obra de reparação nas Unidades - Em andamento (Protocolos nº 17.975.496-0)	Considerando que para a operacionalização das Unidades Administrativas, há a necessidade manutenção contínua dos imóveis, sob que são realizados a) a) requereu contínuamente a execução de reparação, reformas, manutenção, aplicação, projetos elétricos, entre outras necessidades, justificando-se a necessidade de contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços, por meio da formalização de TID entre ADM/AM e SECO.	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Abn. quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processos críticos ou emergenciais.	Janeiro de 2025	não se aplica	III - prestação de serviços	Clevidiane	não contratação do serviço poderá impactar no prejuízo das atividades e do Funcionamento das Unidades Administrativas	Não	Pregão	até 6 anos		Serviço de reforma na USA Clevidiane - Protocolo: 17.975.496-0
444	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGRICOLA/DEFESA DO PANAMA	8286 - Gestão Administrativa ADM/AM	3 - CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3956 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Serviço genérico	Serviço de reparação, reformas e/ou outros	Unitário	1	Contrato SEED (PREO) - Obra de reparação nas Unidades - Em andamento (Protocolos nº 19.442.007-1)	Considerando que para a operacionalização das Unidades Administrativas, há a necessidade manutenção contínua dos imóveis, sob que são realizados a) a) requereu contínuamente a execução de reparação, reformas, manutenção, aplicação, projetos elétricos, entre outras necessidades, justificando-se a necessidade de contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços, por meio da formalização de TID entre ADM/AM e SECO.	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Abn. quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processos críticos ou emergenciais.	Janeiro de 2025	não se aplica	III - prestação de serviços	Caribba	não contratação do serviço poderá impactar no prejuízo das atividades e do Funcionamento das Unidades Administrativas	Não	Pregão	até 6 anos		Serviço de reforma na Sede da Aepaq - Protocolo: 19.442.007-1
445	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGRICOLA/DEFESA DO PANAMA	8286 - Gestão Administrativa ADM/AM	3 - CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3956 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Serviço genérico	Serviço de reparação, reformas e/ou outros	Unitário	1	Contrato SEED (PREO) - Obra de reparação nas Unidades - Em andamento (Protocolos nº 17.889.851-0)	Considerando que para a operacionalização das Unidades Administrativas, há a necessidade manutenção contínua dos imóveis, sob que são realizados a) a) requereu contínuamente a execução de reparação, reformas, manutenção, aplicação, projetos elétricos, entre outras necessidades, justificando-se a necessidade de contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços, por meio da formalização de TID entre ADM/AM e SECO.	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	Abn. quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processos críticos ou emergenciais.	Janeiro de 2025	não se aplica	III - prestação de serviços	Madsonara	não contratação do serviço poderá impactar no prejuízo das atividades e do Funcionamento das Unidades Administrativas	Não	Pregão	até 6 anos		Serviço de reforma na USA Madsonara - Protocolo: 17.889.851-0
446	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGRICOLA/DEFESA DO PANAMA	8286 - Gestão Administrativa ADM/AM	3 - CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3956 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Serviço genérico	Serviço de reparação, reformas e/ou outros	Unitário	1	Contrato SEED (PREO) - reforma geral do imóvel (Banheiro, sala, quarto, instalações elétricas e hidráulicas, rede água, entre outras) (Protocolos nº 18.405.931-0)	Considerando que para a operacionalização das Unidades Administrativas, há a necessidade manutenção contínua dos imóveis, sob que são realizados a) a) requereu contínuamente a execução de reparação, reformas, manutenção, aplicação, projetos elétricos, entre outras necessidades, justificando-se a necessidade de contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços, por meio da formalização de TID entre ADM/AM e SECO.	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Abn. quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processos críticos ou emergenciais.	Janeiro de 2025	não se aplica	III - prestação de serviços	Saponeira	não contratação do serviço poderá impactar no prejuízo das atividades e do Funcionamento das Unidades Administrativas	Não	Pregão	até 6 anos		Serviço de reforma na USA Saponeira - Protocolo: 18.405.931-0
447	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGRICOLA/DEFESA DO PANAMA	8286 - Gestão Administrativa ADM/AM	3 - CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3956 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Serviço genérico	Serviço de reparação, reformas e/ou outros	Unitário	1	Contrato SEED (PREO) - reforma na rede de energia elétrica interna, hidráulica, projeto interno e externo, rede de água quente, entre outros (Protocolo nº 18.879.190-1)	Considerando que para a operacionalização das Unidades Administrativas, há a necessidade manutenção contínua dos imóveis, sob que são realizados a) a) requereu contínuamente a execução de reparação, reformas, manutenção, aplicação, projetos elétricos, entre outras necessidades, justificando-se a necessidade de contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços, por meio da formalização de TID entre ADM/AM e SECO.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Abn. quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processos críticos ou emergenciais.	Janeiro de 2025	não se aplica	III - prestação de serviços	Caribba	não contratação do serviço poderá impactar no prejuízo das atividades e do Funcionamento das Unidades Administrativas	Não	Pregão	até 6 anos		Serviço de reforma na PTA Caribba - Protocolo: 18.879.190-1
448	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGRICOLA/DEFESA DO PANAMA	8286 - Gestão Administrativa ADM/AM	3 - CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3956 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Serviço genérico	Serviço de reparação, reformas e/ou outros	Unitário	1	Contrato SEED (PREO) - reforma nas instalações elétricas e nos sanitários (Protocolos nº 17.463.436-0)	Considerando que para a operacionalização das Unidades Administrativas, há a necessidade manutenção contínua dos imóveis, sob que são realizados a) a) requereu contínuamente a execução de reparação, reformas, manutenção, aplicação, projetos elétricos, entre outras necessidades, justificando-se a necessidade de contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços, por meio da formalização de TID entre ADM/AM e SECO.	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Abn. quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processos críticos ou emergenciais.	Janeiro de 2025	não se aplica	III - prestação de serviços	Salgado Filho	não contratação do serviço poderá impactar no prejuízo das atividades e do Funcionamento das Unidades Administrativas	Não	Pregão	até 6 anos		Serviço de reforma na USA Salgado Filho - Protocolo: 17.463.436-0

NÚMERO DO CONTRATO	NOME DO ORÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECÍFICA)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	ELEMENTO	SUBELEMENTO	CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO	TIPO DE ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO CONTRATADA	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	DATA PRETENSIVA PARA COMEÇO OU REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A ORÇAMENTAÇÃO DE OUTRO ORÇÃO PARA SUA EXECUÇÃO, VINCULO DETERMINAR A SOLUÇÃO DA QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS SERÃO REALIZADOS	CATEGORIA DO CONTRATO (CONDOMÍNIO/CONCURSO DE PAGAMENTO)	MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM A CONTRATAÇÃO	RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	LOCALIDADE LICITATÓRIA PREVISTA	DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU PRAZO	ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025	OBSERVAÇÕES
449	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	8268 - Gestão Administrativa ADAMAR	3 - CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3965 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Serviços gerais	Serviços de reparos, reformas e/ou outras	Unitário	1	Contrato SESCO (PREZ) - reforma geral (Protocolo nº 19.058.656-8)	Considerando que para a operacionalização das Unidades Administrativas, há a necessidade manutenção contínua dos imóveis, vez que são estruturas antigas e requerem kontinuiermente a execução de reparos, reformas, recuperação, aplicações, projetos elétricos, entre outras necessidades, justifica-se a necessidade de contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços, por meio da formalização de TDD entre ADAMAR e SESCO.	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	Ata, quando a impossibilidade de contratação por meio de processo crítico ou estratégico.	Janeiro de 2025	não se aplica	III - prestação de serviços	Curitiba	não contratação do serviço poderá impactar no prejuízo das atividades e do Funcionamento das Unidades Administrativas	Não	Prégo	até 5 anos	Serviços de reforma no Laboratório COME - Protocolo: 19.058.656-8	
450	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	8268 - Gestão Administrativa ADAMAR	3 - CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3965 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Serviços gerais	Serviços de reparos, reformas e/ou outras	Unitário	1	Contrato SESCO (PREZ) - manutenções relativas pintura interna e externa, reparo no telhado de estufas, instalação de armários, instalação de equipamentos hidráulicos de sanitário, fixação de corrimão, instalação de vidraças. (Protocolo nº 19.142.758-0)	Considerando que para a operacionalização das Unidades Administrativas, há a necessidade manutenção contínua dos imóveis, vez que são estruturas antigas e requerem kontinuiermente a execução de reparos, reformas, recuperação, aplicações, projetos elétricos, entre outras necessidades, justifica-se a necessidade de contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços, por meio da formalização de TDD entre ADAMAR e SESCO.	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Ata, quando a impossibilidade de contratação por meio de processo crítico ou estratégico.	Janeiro de 2025	não se aplica	III - prestação de serviços	Santa Mariana	não contratação do serviço poderá impactar no prejuízo das atividades e do Funcionamento das Unidades Administrativas	Não	Prégo	até 5 anos	Serviços de reforma na USLS Santa Mariana - Protocolo: 19.142.758-0	
451	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	8268 - Gestão Administrativa ADAMAR	3 - CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3965 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Serviços gerais	Serviços de reparos, reformas e/ou outras	Unitário	1	Contrato SESCO (PREZ) - manutenções relativas pintura na área interna e externa, reparo no telhado de estufas, instalação de armários, instalação de equipamentos hidráulicos de sanitário, fixação de corrimão, instalação de vidraças. (Protocolo nº 19.201.911-3)	Considerando que para a operacionalização das Unidades Administrativas, há a necessidade manutenção contínua dos imóveis, vez que são estruturas antigas e requerem kontinuiermente a execução de reparos, reformas, recuperação, aplicações, projetos elétricos, entre outras necessidades, justifica-se a necessidade de contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços, por meio da formalização de TDD entre ADAMAR e SESCO.	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Ata, quando a impossibilidade de contratação por meio de processo crítico ou estratégico.	Janeiro de 2025	não se aplica	III - prestação de serviços	Ribeirão Claro	não contratação do serviço poderá impactar no prejuízo das atividades e do Funcionamento das Unidades Administrativas	Não	Prégo	até 5 anos	Serviços de reforma na RTA Ribeirão Claro - Protocolo: 19.201.911-3	
452	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	8268 - Gestão Administrativa ADAMAR	3 - CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3965 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Serviços gerais	Serviços de reparos, reformas e/ou outras	Unitário	1	Contrato SESCO (PREZ) - reforma de mural, instalação de grade de ferro e substituição de equipamentos elétricos. (Protocolo nº 18.126.505-2)	Considerando que para a operacionalização das Unidades Administrativas, há a necessidade manutenção contínua dos imóveis, vez que são estruturas antigas e requerem kontinuiermente a execução de reparos, reformas, recuperação, aplicações, projetos elétricos, entre outras necessidades, justifica-se a necessidade de contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços, por meio da formalização de TDD entre ADAMAR e SESCO.	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	Ata, quando a impossibilidade de contratação por meio de processo crítico ou estratégico.	Janeiro de 2025	não se aplica	III - prestação de serviços	Tibagi	não contratação do serviço poderá impactar no prejuízo das atividades e do Funcionamento das Unidades Administrativas	Não	Prégo	até 5 anos	Serviços de reforma na USLS Tibagi - Protocolo: 18.126.505-2	
453	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	8268 - Gestão Administrativa ADAMAR	3 - CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3965 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Serviços gerais	Serviços de reparos, reformas e/ou outras	Unitário	1	Contrato SESCO (PREZ) - reforma da unidade, radão do escritório do escritório, fixação e substituição de equipamentos elétricos. (Protocolo nº 17.833.786-6)	Considerando que para a operacionalização das Unidades Administrativas, há a necessidade manutenção contínua dos imóveis, vez que são estruturas antigas e requerem kontinuiermente a execução de reparos, reformas, recuperação, aplicações, projetos elétricos, entre outras necessidades, justifica-se a necessidade de contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços, por meio da formalização de TDD entre ADAMAR e SESCO.	R\$ 131.527,00	R\$ 131.527,00	Ata, quando a impossibilidade de contratação por meio de processo crítico ou estratégico.	Janeiro de 2025	não se aplica	III - prestação de serviços	Ondina	não contratação do serviço poderá impactar no prejuízo das atividades e do Funcionamento das Unidades Administrativas	Não	Prégo	até 5 anos	Serviços de reforma na USLS Ondina - Protocolo: 17.833.786-6	
454	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	8268 - Gestão Administrativa ADAMAR	3 - CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3965 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Serviços gerais	Serviços de reparos, reformas e/ou outras	Unitário	1	Contrato SESCO (PREZ) - reforma de unidade, radão do escritório do escritório, fixação e substituição de equipamentos elétricos. (Protocolo nº 18.242.913-7)	Considerando que para a operacionalização das Unidades Administrativas, há a necessidade manutenção contínua dos imóveis, vez que são estruturas antigas e requerem kontinuiermente a execução de reparos, reformas, recuperação, aplicações, projetos elétricos, entre outras necessidades, justifica-se a necessidade de contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços, por meio da formalização de TDD entre ADAMAR e SESCO.	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	Ata, quando a impossibilidade de contratação por meio de processo crítico ou estratégico.	Janeiro de 2025	não se aplica	III - prestação de serviços	Curitiba	não contratação do serviço poderá impactar no prejuízo das atividades e do Funcionamento das Unidades Administrativas	Não	Prégo	até 5 anos	Serviços de reforma na Sede de Apoio - Protocolo: PREZ/COG 16 - SUBALTO QUANDO DA CONCLUSÃO PRÉ-PROPOSTA	
455	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	8268 - Gestão Administrativa ADAMAR	3 - CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3965 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Serviços gerais	Serviços de reparos, reformas e/ou outras	Unitário	1	Contrato SESCO (PREZ) - recuperação geral (Protocolo nº 18.763.884-0)	Considerando que para a operacionalização das Unidades Administrativas, há a necessidade manutenção contínua dos imóveis, vez que são estruturas antigas e requerem kontinuiermente a execução de reparos, reformas, recuperação, aplicações, projetos elétricos, entre outras necessidades, justifica-se a necessidade de contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços, por meio da formalização de TDD entre ADAMAR e SESCO.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Ata, quando a impossibilidade de contratação por meio de processo crítico ou estratégico.	Janeiro de 2025	não se aplica	III - prestação de serviços	Guarabira	não contratação do serviço poderá impactar no prejuízo das atividades e do Funcionamento das Unidades Administrativas	Não	Prégo	até 5 anos	Serviços de reforma na RTA Guarabira (Guaíba) - Protocolo: 18.763.884-0	
456	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	8268 - Gestão Administrativa ADAMAR	3 - CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3965 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Serviços gerais	Serviços de reparos, reformas e/ou outras	Unitário	1	Contrato SESCO (PREZ) - reparos nos esquadros, vidros, pisos, tinos, nos painéis, paredes, gabinetes, grades de esquadro, substituição de equipamentos elétricos. (Protocolo nº 18.826.976-6)	Considerando que para a operacionalização das Unidades Administrativas, há a necessidade manutenção contínua dos imóveis, vez que são estruturas antigas e requerem kontinuiermente a execução de reparos, reformas, recuperação, aplicações, projetos elétricos, entre outras necessidades, justifica-se a necessidade de contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços, por meio da formalização de TDD entre ADAMAR e SESCO.	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	Ata, quando a impossibilidade de contratação por meio de processo crítico ou estratégico.	Janeiro de 2025	não se aplica	III - prestação de serviços	Maripa	não contratação do serviço poderá impactar no prejuízo das atividades e do Funcionamento das Unidades Administrativas	Não	Prégo	até 5 anos	Serviços de reforma na USLS Maripa - Protocolo: 18.826.976-6	
457	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	8268 - Gestão Administrativa ADAMAR	3 - CORRENTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3965 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Serviços gerais	Serviços de reparos, reformas e/ou outras	Unitário	1	Contrato SESCO (PREZ) - Reforma elétrica geral (Protocolo nº 21.133.728-0)	Considerando que para a operacionalização das Unidades Administrativas, há a necessidade manutenção contínua dos imóveis, vez que são estruturas antigas e requerem kontinuiermente a execução de reparos, reformas, recuperação, aplicações, projetos elétricos, entre outras necessidades, justifica-se a necessidade de contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços, por meio da formalização de TDD entre ADAMAR e SESCO.	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	Ata, quando a impossibilidade de contratação por meio de processo crítico ou estratégico.	Janeiro de 2025	não se aplica	III - prestação de serviços	Porta Grossa	não contratação do serviço poderá impactar no prejuízo das atividades e do Funcionamento das Unidades Administrativas	Não	Prégo	até 5 anos	Serviços de reforma na USLS Porta Grossa - Protocolo: 21.133.728-0	

NÚMERO DO CRÉDITO	NOME DO ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ACÓO ORÇAMENTÁRIO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECÍFICA)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	ELEMENTO	SUBELEMENTO	CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO	TIPO DE ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATATAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	DATA PREVISTA PARA COMEÇO OU CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZO AO GOVERNADOR DAS ATIVIDADES	SE HÁ VINCULAÇÃO OU REFERÊNCIA COM A CATEGORIA DE CONTRATO (EM CASO DE LICITAÇÃO), USANDO-SE DETERMINAR A SOLUÇÃO DE QUE OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS SEJÃO REALIZADOS	CATEGORIA DE CONTRATOS (CODENACIONAL/CLASSE DE PAGAMENTO)	MUNICÍPIOS CONTINGENCIADOS COM A CONTRATAÇÃO	RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	MODALIDADE LICITATORIA PREVISTA	DURAÇÃO TOTAL DO CONTRATO OU RENTIVO	ENTREGAS PLANO PLURIANUAL 2025	OBSERVAÇÕES
618	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	8208 - Gestão Administrativa ADAPAR	4 - CAPITAL	4 - INVESTIMENTOS	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525 - Peças não Incorporáveis a Imóveis	Compras	Divulsão	Unidade	7	Prevenção de Serviços, Instalação e/ou Desmontagem de Unidades, Se necessário: Fornecimento de materiais e/ou descartar de consumo"	Atendimento da demanda reprimida das Unidades Administrativas da ADAPAR	R\$ 1.940,00	R\$ 13.580,00	Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atrasos de processo crítico ou estratégico.	Junho de 2025	não se aplica	1 - fornecimento de bens	Corumbá, Ponta Grossa, Curitiba, Guarapuava, Foz de Iguaçu, Maracá, União da Vitória, Curitiba	A não aquisição do bem poderá impactar na falta de estrutura para a servidores realizarem suas atividades nas Unidades Administrativas	Não	Dispensa	Entrega imediata		
619	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	8208 - Gestão Administrativa ADAPAR	4 - CAPITAL	4 - INVESTIMENTOS	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525 - Peças não Incorporáveis a Imóveis	Compras	Tudo	Unidade	11	Serviço de instalação de todos, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra	Atendimento da demanda reprimida das Unidades Administrativas da ADAPAR	R\$ 4.852,00	R\$ 53.372,00	Médio, quando a impossibilidade de contratação provoca atrasos de processo crítico ou estratégico.	Junho de 2025	não se aplica	1 - fornecimento de bens	Corumbá, Ponta Grossa, Curitiba, Guarapuava, Foz de Iguaçu, Maracá, União da Vitória, Curitiba	A não aquisição do bem poderá impactar na falta de estrutura para a servidores realizarem suas atividades nas Unidades Administrativas	Não	Dispensa	Entrega imediata		
620	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	8208 - Gestão Administrativa ADAPAR	4 - CAPITAL	4 - INVESTIMENTOS	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	523 - Veículos de Tracção Mecânica	Compras	Veículo	Unidade	10	Veículo, TIPO: Pick Up, Cabine simples, POTÊNCIA MÁXIMA: 85CV, Bicombustível (Etanol e gasolina), TRANSMISSÃO: Manual, velocidade à frente e 1.3.16	Possibilitar a continuidade da execução de toda conforme Edital, substituindo veículo com idade avançada e que apresentem altos custos de manutenção	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00	Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico.	Registro de Preço	não se aplica	1 - fornecimento de bens	Curitiba	A não aquisição dos veículos poderá impactar diretamente na atividade de fiscalização de frota, uma vez que os flocos utilizam os automóveis para deslocamento	Não	Pregão	Entrega imediata		
621	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	8208 - Gestão Administrativa ADAPAR	4 - CAPITAL	4 - INVESTIMENTOS	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	523 - Veículos de Tracção Mecânica	Compras	Veículo	Unidade	50	Veículo, Tipo: SUV, Com 02 (dois) portas, Potência Mínima 130cv, Bicombustível, Transmissão: Manual, Tracção: 4x2	Possibilitar a continuidade da execução de toda conforme Edital, substituindo veículo com idade avançada e que apresentem altos custos de manutenção	R\$ 100.000,00	R\$ 7.000.000,00	Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico.	Registro de Preço	não se aplica	1 - fornecimento de bens	Curitiba	A não aquisição dos veículos poderá impactar diretamente na atividade de fiscalização de frota, uma vez que os flocos utilizam os automóveis para deslocamento	Não	Pregão	Entrega imediata		
622	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	8208 - Gestão Administrativa ADAPAR	4 - CAPITAL	4 - INVESTIMENTOS	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	523 - Veículos de Tracção Mecânica	Compras	Veículo	Unidade	22	Veículo, TIPO: Camionete 4x4, Cabine Dupla, POTÊNCIA MÁXIMA: 148cv, Diesel, TRANSMISSÃO: Manual, velocidade à frente e 2.1.16	Possibilitar a continuidade da execução de toda conforme Edital, substituindo veículo com idade avançada e que apresentem altos custos de manutenção	R\$ 300.000,00	R\$ 6.600.000,00	Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico.	Registro de Preço	não se aplica	1 - fornecimento de bens	Curitiba	A não aquisição dos veículos poderá impactar diretamente na atividade de fiscalização de frota, uma vez que os flocos utilizam os automóveis para deslocamento	Não	Pregão	Entrega imediata		
623	65 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	65.33 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	8208 - Gestão Administrativa ADAPAR	4 - CAPITAL	4 - INVESTIMENTOS	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	523 - Veículos de Tracção Mecânica	Compras	Furgão	Unidade	1	Veículo, TIPO: Furgão, POTÊNCIA MÁXIMA: 120 CV, Diesel, TRANSMISSÃO: Manual, velocidade à frente e 2.1.16	Atender demanda do frotista para efetuar a entrega de materiais e equipamentos, bem como de área técnica	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	Alto, quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico.	Registro de Preço	não se aplica	1 - fornecimento de bens	Curitiba	A não aquisição dos veículos poderá impactar diretamente na atividade de fiscalização de frota, uma vez que os flocos utilizam os automóveis para deslocamento	Não	Pregão	Entrega imediata		